



AC Harmonie

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.054, de 17 de março de 2010.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o § 1º do artigo 3º, da Lei nº 5.840, de 23 de dezembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 23.817,94 (vinte e três mil, oitocentos e dezessete reais e noventa e quatro centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Orçamentária - 03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL C/ RECURSOS VINCULADOS - FMAS

1303-0824300142.175 – PISO BÁSICO DE TRANSIÇÃO – ASEF

3.3.5.0.43.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

(000880)..... R\$ 23.817,94

SOMA..... R\$ 23.817,94

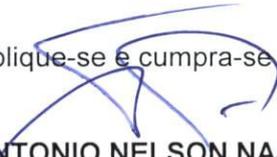
Parágrafo Único - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o excesso de arrecadação do recurso vinculado 1328 – Piso Básico de Transição, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 17 de março de 2010.


NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


ANTONIO NELSON NASCIMENTO
Secretário Municipal de Administração